INDICAÇÃO Nº _____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais**, INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, a construção de um Polo de Cultura no bairro Lagomar, no Município de Macaé, considerando a destinação de recursos do nosso mandato no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por meio de emenda parlamentar impositiva para a implantação do referido equipamento público.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de um Polo de Cultura no bairro Lagomar, considerando a relevância da cultura como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da identidade comunitária.

O bairro Lagomar é um dos mais populosos do Município de Macaé e carece de equipamentos públicos estruturados destinados à promoção de atividades culturais, artísticas e formativas, capazes de atender crianças, jovens, adultos e idosos, bem como fomentar talentos locais.

Ressalta-se que este mandato destinou recursos no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por meio de emenda parlamentar impositiva, com a finalidade específica de viabilizar a construção desse equipamento público cultural, demonstrando o compromisso com o fortalecimento das políticas culturais no território.

A implantação de um Polo de Cultura no Lagomar contribuirá para a descentralização das ações culturais no Município, ampliando o acesso da população às atividades culturais e promovendo ocupação positiva do espaço urbano, em consonância com os princípios do interesse público e do desenvolvimento social.

Diante do exposto, a presente Indicação visa colaborar com o planejamento da Administração Municipal, colocando-se como instrumento de diálogo e aperfeiçoamento das políticas públicas culturais.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora